



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000190/2022
Processo: 9652-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre vereadora Kátia Aparecida Franco, que altera o Artigo 1º Lei 14.485 de 27 de julho de 2022, que institui a "Semana Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais" em Juiz de Fora e dá outras providências.

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso XVII, alínea "a", compete à Comissão de Esporte e Lazer, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer.

Dessa forma, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, após a análise dos autos legislativos, entendendo a importância social do tema, liberamos o Projeto de Lei para que siga seu trâmite regimental até deliberação Plenária.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

